



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0012123-86.2020.6.25.8000
INTERESSADO(S) : COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento n. 2 ao PE 3-2020

INFORMAÇÃO 2800/2020 - SELIC

A Sra. Priscila Lanza Chagas de Oliveira enviou mensagem em 9/7/2020, às 11h37min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, recebida a título de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico 3/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, mediante ordens de serviço dimensionadas por horas de serviço técnico (HST), com sessão pública agendada para 14/7/2020, às 9h (horário de Brasília/DF).

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é tempestivo, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 23 do Decreto 10.024/2019.

2 ESCLARECIMENTO

Seguem os questionamentos da interessada e resposta do Pregoeiro, auxiliado pela Seção de Licitações, consoante manifestação da Equipe de Planejamento da Contratação (0880252).

2.1 Questionamento:

2.1.1 Com relação ao solicitado no item 4.1.9.1 do edital “o TRE/SE admitirá a soma de atestados ou declarações referentes a contratos executados em períodos concomitantes - ou não - e desde que observado o interregno máximo de 36 (trinta e seis) meses” e solicitado no item 4.1.9 “50% da quantidade de horas de serviço técnico (HST) previstas neste Instrumento (12.300)”, entendemos que serão aceitos 1 atestado que comprovem mais de 36 meses de execução e mais 1 outro atestado que comprove o total de volume solicitado no item 4.1.9. Está correto nosso entendimento?

2.2 Resposta:

2.2.1 Em relação ao item 4.1.9, esclarece-se que será admitida a soma de atestados que demonstrem a aptidão do licitante para executar um volume igual ou superior a 50% da quantidade de HST prevista no Edital, ou seja, igual ou superior a 6.150 HST, em períodos concomitantes ou não. Contudo, na hipótese de apresentação de mais de um atestado, eles devem estar compreendidos dentro do intervalo de 36 meses.

Seguem alguns exemplos de atestados admitidos, para um período fictício de 01/01/2010 a 31/12/2012:

- Exemplo 1:
 - Atestado A - de 01/01/2010 a 31/12/2012 (36 meses) - Volume total: 6.150 HST
- Exemplo 2:
 - Atestado A - de 01/01/2010 a 31/10/2012 (34 meses) - Volume total: 8.000 HST
- Exemplo 3:
 - Atestado A - de 01/01/2010 a 31/12/2010 (12 meses) - 3.000 HST
 - Atestado B - de 01/01/2012 a 31/12/2012 (12 meses) - 4.000 HST
- Exemplo 4:
 - Atestado A - de 01/01/2010 a 31/12/2010 (12 meses) - 3.500 HST
 - Atestado B - de 01/11/2010 a 30/04/2011 (6 meses) - 3.000 HST
- Exemplo 5:
 - Atestado A - de 01/01/2010 a 31/12/2010 (12 meses) - 2.500 HST
 - Atestado B - de 01/01/2010 a 30/06/2010 (6 meses) - 2.000 HST
 - Atestado C - de 01/01/2010 a 30/06/2010 (6 meses) - 2.000 HST

Seguem alguns exemplos de atestados NÃO admitidos:

- Exemplo 6:

- Atestado A (um único) - de 01/01/2010 a 31/12/2012 (36 meses) - Volume total: 6.149 HST
- Exemplo 7:
 - Atestado A (um único) - de 01/01/2010 a 30/04/2013 (40 meses) - Volume total: 6.149 HST
- Exemplo 8:
 - Atestado A - de 01/01/2010 a 31/12/2010 (12 meses) - 3.000 HST
 - Atestado B - de 01/01/2013 a 31/12/2013 (12 meses) - 4.000 HST
 - Neste exemplo, não há nenhum período de 36 meses em que houve um volume igual ou superior a 6.150 HST (de 2010 a 2012, o volume foi 3.000 HST; e de 2011 a 2013, o volume foi de 4.000 HST).

Seguem alguns exemplos de atestados que poderão, ou não, ser admitidos, necessitando-se de documentação complementar comprobatória, contendo informações sobre o volume de HST do período em questão:

- Exemplo 9:
 - Atestado A - de 01/01/2010 a 31/12/2014 (60 meses) - Volume total: 8.000 HST
 - Neste exemplo, seria necessário anexar documentação complementar contendo o volume de HST relativo a algum período de 36 meses em que o volume total foi igual ou superior a 6.150 HST.
- Exemplo 10:
 - Atestado A - de 01/01/2010 a 31/12/2010 (12 meses) - 3.000 HST
 - Atestado B - de 01/01/2012 a 31/12/2013 (24 meses) - 4.000 HST
 - Neste exemplo, seria necessário anexar documentação complementar contendo o volume de HST relativo ao período de 2012, visando elucidar o volume total de HST do período de 2010 a 2012.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **14/7/2020, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 10 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS CORRÊA

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE MORAIS CORRÊA, Pregoeiro**, em 10/07/2020, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciário**, em 10/07/2020, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0880253** e o código CRC **0F7FE7AA**.